

PORTARIA Nº 127/2023

DE, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera a Portaria de nº 022/2023 que nomeou os membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME para o quadriênio de 2023 a 2027, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município;

Considerando, a renúncia do atual Presidente do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria de nº 022/2023, que nomeou membros para compor o **Conselho de Municipal de Educação – CME**, do município de Batalha-PI, conforme segue:

- MESA DIRETORA

Presidente: **Raimundo Nonato Firme da Silva - CPF: 877.677.403-15**, em substituição a **George Wellington da Silva Borges - CPF: 000.773.573-10**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de outubro de 2023.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal